

Foram anexados aos autos os elementos de instrução formal exigidos pela Deliberação CEE nº 05/90.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Celso Aparecido Florêncio para lecionar a disciplina "Introdução à Filosofia", vinculada ao Departamento de Ciências Humanas, no Curso de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu.

São Paulo, 08 de maio de 1991

a) Cons^o Antônio Carbonari Netto
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano, Raphaela Carrozzo Scardua, Roberto Moreira e Cleiton de Oliveira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29.05.91

a) Cons. BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ
Vice - Presidente em exercício